



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º

055 /DES, de 28.2.72

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º - - - - 55.754 /1971, resolve declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, na BR-158, o trecho CRUZ ALTA - JULIO DE CASTILHOS, entre as estacas 0 a 3350 + 175, numa extensão de 67,175 km, bem como as benfeitorias porventura nela encontradas, conforme projeto aprovado pela Portaria nº 16, de 17.1.72, da Diretoria de Planejamento, e segundo os desenhos de Engenharia Final nºs PEET-996/72 até PEET-1043/72, que ficam depositados no Arquivo Técnico do D.N.E.R.:

*Eliseu Resende*  
ELISEU RESENDE  
Diretor Geral

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Relatório Administrativo N.º 51
15.3 / Des / 1972
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPI

atl/